

Portaria n. 012, de 08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Glauber Cassiano como coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia, delegando todas as competências inerentes ao cargo.

Parágrafo único. O mandato terá duração de três anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 09 de fevereiro de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba